



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA, A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º - Com fulcro ao Art. 71, da Lei Municipal de nº 089/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, fica **concedido** Licença para exercer Mandato Eletivo, à servidora pública municipal **Roberta Serrão Nogueira**, Agente Administrativo, portadora do RG nº. 160.014 SSP/RR e CPF nº. 696.929.042-53.

Art. 2º - A Licença concedida teve início no dia 01/01/2021 e terminará no dia 31/12/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA	
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR	
Data:	19, 01, 2021
Folha n.º:	12 publicação n.º: 1360
Assinatura:	